



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
10824



Data e Hora da Emissão	27/06/2025 13:49:58	Competência	2/6/2025	Código de Verificação	BT8APCZJV
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	10712	Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA			
	Nome Fantasia	GOLD SERVICE			
	CNPJ/CPF	20.654.477/0001-06	Inscrição Municipal	72074869	Município
					CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	RUA JAPURA, 570 - AMAZONAS - 1A SECAO CEP: 32240-070			
	Complemento		Telefone	(31)3391-6130	e-mail
					CONTATO@CONTABILIDADEALMEIDAESILVA.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA SÃO MARCOS, 247 - ÁGUA BRANCA CEP: 32371-120				
Complemento		Telefone		e-mail	GUSTAVO_MARTINS@ROCHACONTABILIDADEMG.COM.BR

Discriminação do Serviço

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO PARA 30/06/2025

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25

Código do Serviço / Atividade

7.10 / 812900099 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	140,80	CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--------	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.280,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.280,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	140,80	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.280,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,25	
(-) ISSQN Retido	54,40	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.084,80	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	54,40	
		2-Não			

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

PAGUE-SE : 30/06/25
FINALIDADE : Serviço
de Terceiros

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Erica MAT: 1615

Tátia Almeida Ribeiro
RG: MG 13.059.044
CPF: 068.011.016-09

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00011.583127 03442.090001 1 11280000176280

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 30/06/2025
Beneficiário GOLD SERVICE RUA JAPURA, 32240070 - AMAZONAS - CONTAGEM - MG CNPJ/CPF: 20.654.477/0001-06					Agência/Código Beneficiário 3120/34420-9
Data do documento 02/06/2025	Núm. do documento 10824	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 02/06/2025	Nosso Número 157 / 00000115
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.084,80
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00% APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 5,90% AO MÊS PROTESTAR APÓS 35 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO NEGATIVAR APÓS 35 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO NÃO CONCEDER DESCONTOS					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 15.621.747/0001-34 CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

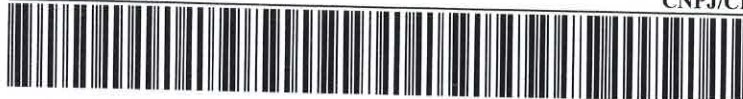


Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00011.583127 03442.090001 1 11280000176280

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 30/06/2025
Beneficiário GOLD SERVICE RUA JAPURA, 32240070 - AMAZONAS - CONTAGEM - MG CNPJ/CPF: 20.654.477/0001-06					Agência/Código Beneficiário 3120/34420-9
Data do documento 02/06/2025	Núm. do documento 10824	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 02/06/2025	Nosso Número 157 / 00000115
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.084,80
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00% APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 5,90% AO MÊS PROTESTAR APÓS 35 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO NEGATIVAR APÓS 35 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO NÃO CONCEDER DESCONTOS					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 15.621.747/0001-34 CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 08001685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0726, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 16h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3363013594413061
30/06/2025 14:07:5730/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:07:57
050300503 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE C R M GERAIS
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 2.619-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070001158312703442090001111280000176280

BENEFICIARIO:

GOLD SERVICE

NOME FANTASIA:

GOLD SERVICE

CNPJ: 20.654.477/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GOLD SERVICE

CNPJ: 20.654.477/0001-06

PAGADOR:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GE

CNPJ: 15.621.747/0001-34

NR. DOCUMENTO 63.001

DATA DE VENCIMENTO 30/06/2025

DATA DO PAGAMENTO 30/06/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.084,80

VALOR COBRADO 1.084,80

NR.AUTENTICACAO A.9A2.2C3.654.099.0CA

Central de Atendimento BB

0804 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

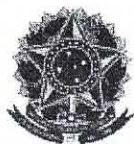
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA**
CNPJ: **20.654.477/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:08 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **CB43.AB5A.6503.58F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/06/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/09/2025

NOME: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA

CNPJ/CPF: 20.654.477/0001-06

LOGRADOURO: RUA JAPURA

NÚMERO: 570

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AMAZONAS

CEP: 32240070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

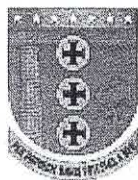
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000889079798



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 20.654.477/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 133688
Data de emissão: 02/05/2025
Data de validade: 31/07/2025
Controle de autenticidade : 316043529316043

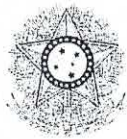
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.654.477/0001-06

Certidão nº: 36333007/2025

Expedição: 27/06/2025, às 11:08:41

Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.654.477/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.654.477/0001-06
Razão Social: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIE
Endereço: RUA AV ANTONIO DIAS 568 / JARDIM LAGUNA / CONTAGEM / MG / 32140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061105172231480217

Informação obtida em 27/06/2025 11:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Contagem, 14 de abril de 2025.

À
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ: 15.621.747/0001-34
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29 - Centro - Contagem/MG, CEP: 32040-640.
Contato: Keila
Fone: (31) 3398-3653 / e-mail: economiasolidaria@scrmg.org.br

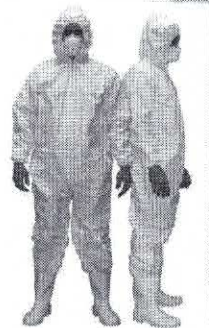
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: (CENTRO PÚBLICO)
Rua São Marcos Nº:247 - Água Branca - Contagem / MG - CEP: 32371-120

Prezado senhores:

Atendendo solicitação de V.S.^a vimos através desta, apresentar proposta prestação de serviço de **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 8 (oito) CAIXAS D'ÁGUA DE 500L E POTABILIDADE**, nas dependências dessa unidade conforme solicitado por telefone.

PROCEDIMENTOS PADRÃO DA COPASA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA:

O serviço será executado usando macacões de segurança de TYVEK (Sem contato algum com a água) e com equipamentos manuais, (escovões em nylon, buchas 3M e panos de saco alvejado) onde todas as paredes internas da caixa serão escovadas iniciando – se na parte superior das caixas e terminando na base inferior, onde haverá o escoamento total dos resíduos e o enxugue total.



- 1º – Esvaziar completamente as caixas com bombas e caminhão de sucção.
- 2º – Escovar as paredes e o fundo usando escovas e esponjas em nylon
- 3º – Lavar novamente
- 4º – Em um balde limpo fazer a mistura de água + 2% de hipoclorito de sódio
- 5º – Espalhar a mistura em todas as paredes e no fundo da caixa
- 6º – Aguardar 30 (trinta) minutos a ação do hipoclorito
- 7º – Lavar novamente para remover todo o resíduo de hipoclorito, usando pano em algodão alvejado para remoção total de qualquer impureza.
- 8º - **Inspeção: Funcionamento das boias; Altura normal do nível da água; Registros; Presença de trincas; Vazamentos; Impermeabilização; Estado físico da tampa (se existe ou não).**

OBS: Os serviços serão executados por técnicos altamente treinados e com Formação Certificada de acordo com as Normas Regulamentadoras, NR9 - PGR (Programa de Prevenção de Riscos) e NR7 o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que são os documentos básicos de gestão de segurança e saúde no trabalho, NR 18, NR33 (Trabalho em Espaço Confinado) e NR 35 (Trabalhos em Altura) e fazem o uso de todos EPIs e EPCs necessários, Cinto de segurança Paraquedista com Talabarte "Y" e Absorvedor de Energia, Tripé de Resgate e Insuflador de Ar Espaço Confinado, Medidor de Oxigênio com Detector de Gás Multigás.

Quantidade	Tipo de Caixa	Capacidade	Valor unitário	Total
08	Fibra	500 litros	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
08	----	----	R\$ 100,00	R\$ 800,00 (potabilidade em 08 pontos)

Anotação de Responsabilidade Técnica:

ART / nº 20231000102977 Vinícius Sérgio Rodrigues Diniz – (Zoologia e Meio Ambiente).
CRBio-04 / Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - Nº 098230/04-D.

Em conformidade com a resolução RDC 622 DE 9 DE MARÇO DE 2022: Todos os serviços acima citados serão seguidos de Certificados e relatórios com garantia contendo registros na ANVISA dos produtos, Alvará, Licença Ambiental, Registro no CREA e ART dos serviços executados e locais tratados, devidamente assinados por seus respectivos responsáveis.

Rua: Japurá - Nº 570 – Bairro: Amazonas – Contagem / MG. (31) 3354-0328 - comercialgoldservice@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA.

CNPJ: 20.654.477/0001-06

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento antecipado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Desde já agradecemos, colocando-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Visite nosso site e tire suas dúvidas: www.goldservicemg.com.br

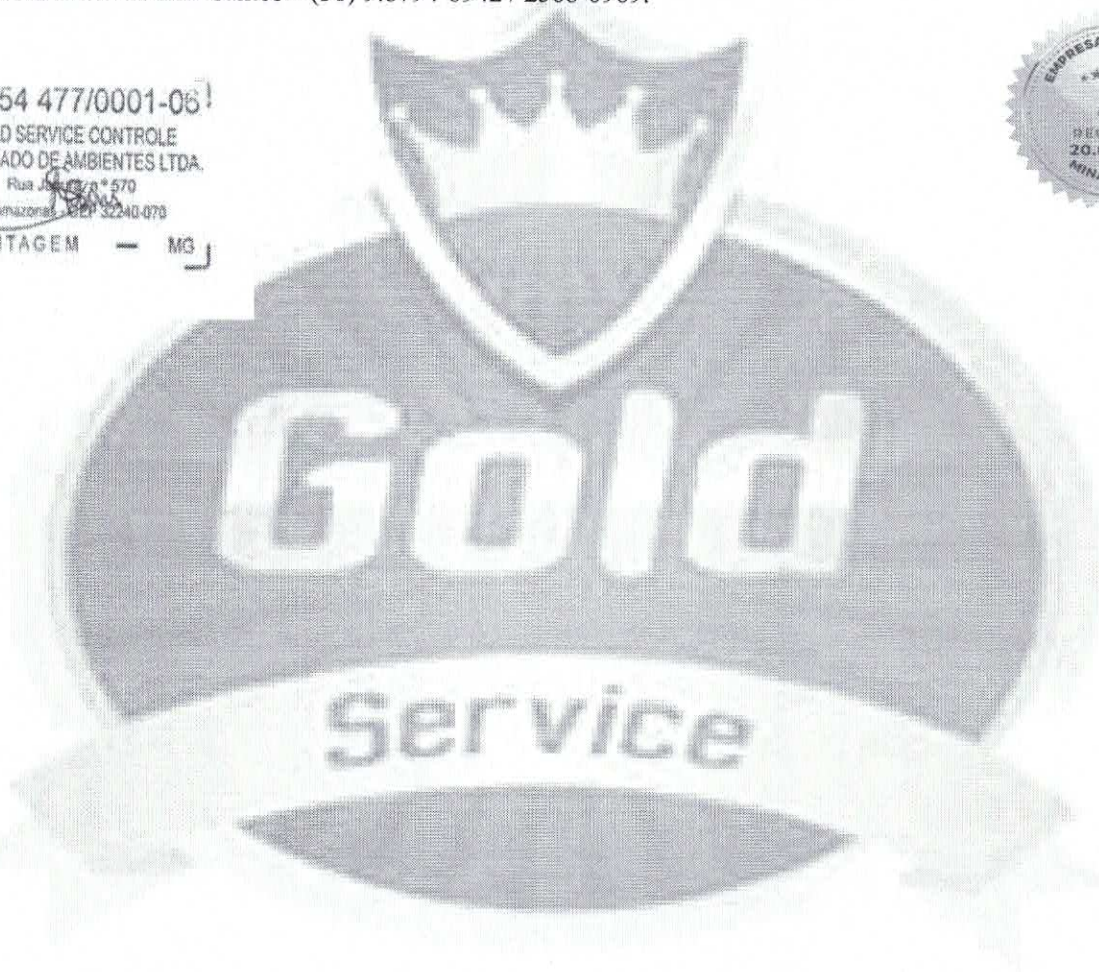
Atenciosamente: Camila Santos – (31) 9.8794-6942 / 2568-0969.

20 654 477/0001-06

GOLD SERVICE CONTROLE
INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA.

Rua Japurá nº 570
B. Amazonas - CEP 32240-070

CONTAGEM - MG



Controle Integrado de Ambientes

Rua: Japurá - Nº 570 – Bairro: Amazonas – Contagem / MG. (31) 3354-0328 - comercialgoldservicemg@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato de prestação de serviço que entre si fazem:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG, situado na RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA Nº:29 - CENTRO - CONTAGEM / MG - **CEP:** 32040-640 regularmente inscrita no CNPJ: 15.621.747/0001-34 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado.

GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA, situada Rua Japurá nº 570 – B. Amazonas- Contagem / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.654.477/0001-06 Insc. Munic. 72074869 CEP: 32240-070, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes firmam o presente instrumento contratual e o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE CONTRATO

O objeto do presente contrato de prestação de serviço é o **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 8 (oito) CAIXAS D'ÁGUA de 500L**, com os processos que se fizerem necessários, nas áreas da contratante, de acordo com o cronograma, no intuito de controlar as infestações, no endereço:

- Rua São Marcos Nº:247 - Água Branca - Contagem / MG - **CEP:** 32371-120

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estipulado é de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)

Parágrafo Primeiro – Neste valor estão incluídas todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, bem como todos os produtos utilizados, que serão informados mensalmente através de laudos de execução dos serviços.

Parágrafo Segundo – O preço será o mesmo durante toda a vigência do contrato.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será através nota fiscal e boleto bancário com vencimento para todo dia 15(quinze) de cada mês, devendo ser enviado para o endereço da contratante com antecedência de 15(quinze) dias.

Parágrafo Quarto – caso o aplicador compareça ao local para executar o serviço (conforme o calendário confeccionado em anexo) e for impedido de fazê-lo, sem que apresente uma justificativa plausível, será obrigado o contratante a pagar o contratado o valor equivalente a 10% do valor mensal a título de indenização pelas despesas com locomoção, e mais 10% do valor mensal a título de multa, devendo agendar uma nova data dentro do mesmo mês para que o serviço seja executado, quando será devido o valor normal da aplicação mensal. Sendo o impedimento justificado fica o contratante obrigado a pagar 10% do valor como reembolso de despesa de locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À contratada se obriga a executar o serviço de **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)**, com execução única.

Parágrafo primeiro – Comparecer ao estabelecimento do contratante, nos dias e horários estabelecidos no calendário em anexo.

Parágrafo segundo – A Contratada informará à Contratante todos os meios que possam ser utilizados para amenizar as infestações das pragas.

Parágrafo Terceiro – A Contratada prestará informações através de laudo de execução, sobre todos os produtos e técnicas utilizadas no estabelecimento da contratante.

Parágrafo Quarto – É de inteira responsabilidade da Contratada os danos causados a equipamentos, a terceiros e ao meio ambiente, em decorrência da utilização de produtos químicos no local, devendo ela custear qualquer despesa que houver, caso a Contratante seja penalizada em consequência das aplicações químicas.



Parágrafo Quinto - O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional-Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, da sede da empresa quando couber;
- b) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS; e
- c) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento do previsto neste Termo de CONTRATO permitirá à CONTRATANTE a retenção do valor devido constante de documento fiscal até que seja sanada a irregularidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A Contratante se obriga assegurar, sempre que necessário, o livre acesso dos funcionários da Contratada às áreas onde serão executados os serviços de desinsetização e desratização, bem como designar um de seus funcionários para acompanhar a execução dos serviços, e ao término dar plena quitação pelo trabalho realizado, devendo ele utilizar equipamento de segurança fornecido pela Contratada.

Parágrafo - Segundo - Avisar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a impossibilidade da execução do serviço, o que a isentará de multa, indicada na cláusula 2ª, parágrafo quarto.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contrato esporádico.

Parágrafo primeiro - O presente contrato não poderá ser rescindido no período de sua validade. Em casos de rescisão contratual antes do período estipulado, é necessário que seja informado a CONTRATADA sobre a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. Uma vez que, por se tratar de parcelamento de prestação de serviços conforme cronograma em anexo, a rescisão gera incidência de multa de 10% do valor Global do contrato e será calculado os valores dos serviços já executados de acordo com o cronograma pré-estabelecido-estabelecido entre as partes, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento por não cumprir as obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato não se renova automaticamente.

Parágrafo Terceiro - Caso seja de interesse do CONTRATANTE a renovação do presente contrato, será confeccionado TERMO ADITIVO, onde prevalecerão todas as suas cláusulas e condições, a exceção do valor que será reajustado de acordo com as tabelas internadas da CONTRATADA. Sendo este o caso, o novo preço contratual será calculado aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Contagem - MG para redimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os mesmos efeitos legais, juntamente com duas testemunhas.

Contagem, 14 de abril de 2025.



Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.671.747/0001-34


GOLD SERVICE CONTROLE
INTEGRADO DE AMBIENTES

Contratante:
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG

Contratada: GOLD SERVICE

Testemunha

Testemunha


Keila de Oliveira
M-7.521.494
CPF- 981.217.316-15

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG,

RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA Nº:29 - CENTRO - CONTAGEM / MG - CEP: 32040-640

LOCAL : Rua São Marcos Nº:247 - Água Branca - Contagem / MG - CEP: 32371-120

30/05/2025

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

15:00hr

Gold
Service
Controle Integrado de Ambientes

Economia Solidaria

De: Célia Aparecida Pereira Vigiano <celia.vigiano@contagem.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2025 09:51
Para: Economia Solidaria
Cc: Giselle Alves Lopes; Viviane Anastacio da Silva Ladislau; 'Diretoria'
Assunto: RE: Dedetização e lavagem de caixas d'água
Anexos: image002.png; image003.png; image001.png

Prezada Keila, bom dia!

Meus cordiais cumprimentos, confirmo a agenda: dedetização sexta-feira dia 25/04/2025 e lavagem das caixas d'água sexta-feira dia 30/05/2025.

Sem mais para o momento, sigo à disposição.

Atenciosamente,

Célia Vigiano
Assessora
Secretaria de Trabalho e Geração de Renda
(31) 9.9450-4289

De: Economia Solidaria <economiasolidaria@scrmg.org.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de abril de 2025 18:09
Para: Célia Aparecida Pereira Vigiano <celia.vigiano@contagem.mg.gov.br>
Cc: Giselle Alves Lopes <giselle.lopes@contagem.mg.gov.br>; Viviane Anastacio da Silva Ladislau <viviane.ladislau@contagem.mg.gov.br>; 'Diretoria' <diretoria@scrmg.org.br>
Assunto: RES: Dedetização e lavagem de caixas d'água

Boa tarde!

Prezada Celia

Segue abaixo o calendário referente às lavagens das caixas d'água e da dedetização. Os serviços serão feitos pela Empresa Gold Service.

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG,

RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA Nº:29 - CENTRO - CONTAGEM / MG - CEP: 32040-640
LOCAL : Rua São Marcos Nº:247 - Água Branca - Contagem / MG - CEP: 32371-120

30/05/2025

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

15:00hr

9

CALENDÁRIO 2025

DATAS	SERVIÇOS	HORARIOS
25/04/2025	Desinsetização geral e desratização	15:00 hs
16/05/2025	Desinsetização geral e desratização	16:00 hs
20/06/2025	Desinsetização geral e desratização	16:00 hs
18/07/2025	Desinsetização geral e desratização	16:00 hs
15/08/2025	Desinsetização geral e desratização	16:00 hs
12/09/2025	Desinsetização geral e desratização	16:00 hs
<u>DESRATIZAÇÕES:</u> Será realizado de 15 em 15 dias, os monitoramentos.		

OBS: OS SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS SERÃO PREVIAMENTE CONFIRMADOS COM O SETOR RESPONSÁVEL, CASO NÃO HAJA POSSIBILIDADE DE EXECUTÁ-LO, SERÁ AGENDADA NOVA DATA.

Atenciosamente,

Keila de Oliveira
Administrativo – SCRMG
economiasolidaria@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98978-2683
Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29
Centro, Contagem MG CEP: 32.040-640
Site: www.scrm.org.br



De: Célia Aparecida Pereira Vigiano [mailto:celia.vigiano@contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de abril de 2025 10:10
Para: Economia Solidaria
Cc: Giselle Alves Lopes
Assunto: RE: Dedetização e lavagem de caixas d'água

Prezada keila, bom dia!

Conforme solicitado em contato ontem via telefone, segue abaixo as informações:

- 8 caixas de amianto de 500 litros

obs.: 2 caixas tenho certeza de serem de 500 litros as demais foram pintadas e não foi possível identificar a capacidade, então, por comparativo entendemos que as demais são de 500 litros também.

Informo que a empresa que faz a limpeza das caixas d'água do Banco de Alimentos é a Gold que também faz a dedetização de todo o Centro Público.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Célia Vigiano

Assessora

Secretaria de Trabalho e Geração de Renda

(31) 9.9450-4289

De: Economia Solidaria <economiasolidaria@scrmg.org.br>

Enviado: terça-feira, 8 de abril de 2025 14:56

Para: Célia Aparecida Pereira Vigiano <celia.vigiano@contagem.mg.gov.br>

Cc: Giselle Alves Lopes <giselle.lopes@contagem.mg.gov.br>

Assunto: RES: Dedetização e lavagem de caixas d'água

Boa tarde!

Prezada Celia

Para que possamos fazer os 3 orçamentos precisamos das capacidade das caixas.

Atenciosamente,

Keila de Oliveira

Administrativo – SCRMG

economiasolidaria@scrmg.org.br

Telefone: (31) 3398-3653 **Celular:** (31) 98978-2683

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29

Centro, Contagem MG CEP: 32.040-640

Site: www.scrm.org.br



De: Célia Aparecida Pereira Vigiano [mailto:celia.vigiano@contagem.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 3 de abril de 2025 13:40

Para: economiasolidaria@scrmg.org.br

Cc: Giselle Alves Lopes

Assunto: Dedetização e lavagem de caixas d'água

Prezada Keila, boa tarde!

Meus cordiais cumprimentos, conforme foi conversado via telefone hoje pela manhã, venho através deste solicitar de V.Sª verificar a disponibilidade de mudança de data da dedetização do Centro Público de Economia Solidária de quarta-feira 23/04/2025 para sexta-feira 25/04/2025 junto com o Banco de Alimentos. Neste dia será feito a limpeza das caixas d'água do Banco de Alimentos, peço a gentileza que seja feita a limpeza das nossas caixas aqui do Centro Público, pois, já se faz muito tempo sem que seja feita a limpeza das mesmas, sendo feita somente limpeza da caixa grande onde são realizados os cursos de qualificação, segue abaixo relação de quantitativo de caixas que necessitam de limpeza:

- 1 Caixa grande no setor de Qualificação;
- 1 Caixa pequena na sala da Superintendente (Sala 14);
- 2 Caixas pequenas na cozinha;
- 1 Caixa pequena na sala da Gerência de Feiras e que está sem tampa (Sala 18);
- 1 Caixa pequena sala da Assistência Social (Sala 23);
- 1 Caixa pequena sala financeiro (Sala 11).

Desde já agradeço a atenção, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Célia Vigiano

Diretoria de Geração de Renda

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

(31) 9.9450-4289



Não contém vírus. www.avast.com



Cometa
Conservadora

LIMPEZA
- caixas d'água
- reservatório
- caixas de gordura
- desentupimento
em geral

IMPERMEABILIZAÇÃO
- caixas d'água
- reservatório
- lajes e outros

SUBSTITUIÇÃO
- caixa de gordura
- caixa de esgoto
- tubulações
em geral

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025.

Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29 – Centro – Contagem – MG CEP: 32040-640.

Contato: Keila

Fone: 31 3398-3653 e-mail: economiasolidaria@scrmg.org.br

**ORÇAMENTO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 08 CAIXAS D'ÁGUA POTÁVEL NO CENTRO
PUBLICO DE ECONOMIA SOLIDARIA NA RUA SÃO MARCOS 247 – AGUA BRANCA**

Prezada senhora Keila,

Apresentamos a V.S.^a nosso orçamento para execução dos serviços acima referidos:

**1. A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS CONSTARÁ DOS SEGUINTE
ITENS:**

- 1.1. Esgotamento total da caixa d'água por processo de sucção, sendo uma caixa por vez.
- 1.2. Limpeza das paredes, tetos e pisos para retirada do lodo e limo, detritos que se acumularem, escoando toda a impureza até os ralos de águas pluviais;
- 1.3. Escovagem interna das caixas distribuidoras e reservatórios, com escovões de fios de nylon de 15 cm, de cerdas arredondadas para não afetar a impermeabilidade e a retirada total do limo e lodo. Todos os materiais utilizados são previamente desinfetados, garantindo maior assepsia na execução do serviço;
- 1.4. Desinfecção total: Após a execução desses será feito uma desinfecção e higienização;
- 1.5. Química empregada: (CLOR-IN cloro molecular em pastilhas). É um poderoso bactericida purificador da água, elimina completamente os microrganismos da cólera, hepatite A, disenterias, amebíase e outras doenças veiculadas pela água;
- 1.6. O princípio ativo do CLOR-IN é o ácido hipocloroso (HOCL). O CLOR-IN é usado em maior escala na Europa, no Japão e nos Estados Unidos, devido a sua superioridade bactericida sobre hipoclorito de sódio, pois não eleva o pH da água, mantendo assim suas propriedades germicidas;
- 1.7. Será emitido também um relatório de vistoria das bóias, registros, válvulas, tubos e estado de impermeabilização. (Caso haja necessidade de impermeabilização, será apresentado um registro fotográfico do interior das caixas e metragem);
- 1.8. As especificações técnicas da execução dos serviços seguem as normas e instruções dos órgãos competentes para a conservação da água potável e do meio ambiente: VIGILÂNCIA SANITÁRIA e COPASA.



Cometa
Conservadora

LIMPEZA
- caixas d'água
- reservatório
- caixas de gordura
- desentupimento
em geral

IMPERMEABILIZAÇÃO
- caixas d'água
- reservatório
- lajes e outros

SUBSTITUIÇÃO
- caixa de gordura
- caixa de esgoto
- tubulações
em geral

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Fornecer mão-de-obra qualificada para execução dos serviços;
- 2.2. Fornecer todo o material, ferramentas, equipamentos, EPIs e o que mais for necessário para execução dos serviços;
- 2.3. A contratada se responsabilizará por qualquer acidente de trabalho que por ventura ocorra com algum de seus funcionários, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;
- 2.4. Em caso de algum funcionário da contratada requerer na Justiça Trabalhista alguma indenização, esta será de responsabilidade total da contratada, ficando a contratante isenta de qualquer responsabilidade.

3. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- 3.1 Fornecer local para o armazenamento dos equipamentos;
- 3.2 Fornecer instalações elétricas e sanitárias para uso dos funcionários.

4. GARANTIA:

A garantia oferecida pela Conservadora Cometa é de 06 (seis) meses.

5. PREÇO ORÇADO PARA O SERVIÇO:

ITENS:

- Limpeza de:
 - 08 caixas d'água potável superiores – 500 litros cada

VALOR TOTAL: R\$ 1.756,00 (mil setecentos e cinquenta e seis reais)

O preço orçado é válido apenas se a limpeza de todas as caixas d'água for realizada no mesmo dia.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À vista ou 08 a 15 dias no boleto bancário.

Esperamos contar com a honrosa preferência de V.S.^{as} e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Orçamento valido por 30 dias

Atenciosamente,

CONSERVADORA COMETA LTDA-ME

CNPJ: 17.094.356/0001-34

Contato: 3278-3935/2513 0023

RUA UBERLÂNDIA, 90 - CARLOS PRATES
BELO HORIZONTE/MG - CEP 30710-230
TEL.: 31 2513-0023 | 3278-3935

conservadoracometaab@gmail.com
WhatsApp 3198706-3935

CNPJ: 17.094.356/0001-34
Inscrição Estadual: 003102455.00-01

Orçamento

283



NITRO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA

Celular: 31-99929-0000

www.nitrodesentupidora.com.br / e-mail: nitrodesentupidora@gmail.com

Razão Social

NITRO SERVICE LTDA

CNPJ

30.636.281/0001-06

Telefone

31-99929-0000

E-mail

nitrodesentupidora@gmail.com

Responsável

Emissão

Valido até

Forma de pagamento

LAYZA

07/04/2025

30/04/2025

à vista / boleto

CLIENTE

Nome completo / Razão Social

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

CNPJ 156217470001/34

Telefone

(31) 98978-2683

Endereço

Rua Honorita Alves de Oliveira nº 29

Cidade - UF

CONTAGEM-MG 32.040-640

CEP

E-mail

economiasolidaria@scrmg.org.br

Solicitante:

KEILA DE OLIVEIRA

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Tempo execução (horas)	Valor unitário	Quantidade	Total do item
1	Limpeza e higienização de caixa d'água de 500 litros		R\$ 350,00	8	R\$ 2.800,00
2			R\$ 0,00		R\$ 0,00
3			R\$ 0,00		R\$ 0,00
4			R\$ 0,00		R\$ 0,00
5			R\$ 0,00		R\$ 0,00
6			R\$ 0,00		R\$ 0,00
7			R\$ 0,00		R\$ 0,00
8			R\$ 0,00		R\$ 0,00
9			R\$ 0,00		R\$ 0,00
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00

Observações:

Forma de pagamento: **À VISTA** - Cartão de débito, PIX, transferência bancária ou boleto bancário

Subtotal

R\$ 2.800,00

ATENÇÃO! Materiais e mão de obra por conta do executante

Preços válidos para contratação de todos os serviços orçados simultaneamente.

Total

R\$ 2.800,00

Demétrio Siqueira Ferreira

DEMÉTRIO SIQUEIRA FERREIRA